



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

PORTARIA Nº 055/2025

Constitui Grupo Especial de Trabalho, com a finalidade de elaborar os documentos que comporão a prestação de contas do exercício de 2025 e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como promover as ações necessárias à abertura do Exercício Financeiro de 2026.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 12 da Lei Orgânica c/c o art. 16 do Regimento Interno.

Considerando que o não cumprimento dos prazos estabelecidos pela **Resolução do TCE-PE nº 299/2025**, de 19 de novembro de 2025, enseja a imposição de penalidades pecuniárias aos gestores municipais.

Considerando que o encerramento de exercício financeiro e início de novo exercício financeiro, demandam uma série de atividades extraordinárias, visando uma adequada execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a necessidades de elaboração, análise e otimização dos documentos e demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho com o objetivo é a formalização, finalização e envio da Prestação de Contas do Exercício de 2025, aos órgãos competentes, bem como, a viabilização da execução orçamentária e financeira do Exercício de 2026.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, referido no **caput**, terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, designará, mediante portaria, os servidores do Grupo de Trabalho, sendo atribuída gratificação extraordinária mensal – GEM no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1.558/2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2025.


Edgar José da Silva Neto
Presidente